



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

FISCALIZANDO PARA O POVO  
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a sessão Ordinária do dia 21/09/2015, e dá outras providencias."**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sergio Rufino**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Sessão Ordinária do dia 21 de Setembro de 2015, fica transferida para o dia 24/09/2015, às 19:00 hs.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 21 dia do mês de Setembro do ano de 2015.



**Paulo Sergio Rufino**

**Presidente da Câmara Municipal de Paranhos**